



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

ATO DA MESA N.º 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos da eleição para renovação anual das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica por este Ato definido o procedimento da eleição para renovação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medianeira, para o ano de 2024, conforme dispõe o art. 59 do seu Regimento Interno.

Parágrafo único. As Comissões Permanentes são as seguintes:

I - Legislação, Justiça e Redação Final;

II - Finanças e Orçamento;

III - Obras, Viação e Serviços Públicos;

IV - Educação, Saúde e Assistência.

Art. 2º A eleição para a renovação das Comissões Permanentes acontecerá em sessão ordinária, no início da sessão legislativa de 2024.

Parágrafo único. A eleição ocorrerá no período do expediente da sessão, depois da deliberação da ata.

Art. 3º A eleição das Comissões Permanentes ocorrerá por meio de chapa única, mediante requerimento de inscrição, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Executiva da Mesa e que integra o Anexo I deste Ato.

Parágrafo único. As chapas devem estar completamente preenchidas e assinadas por pelo menos um dos seus integrantes, sob pena de ser indeferida.

Art. 4º Na composição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

§ 3º Nenhum Vereador poderá participar de mais de duas Comissões Permanentes, sendo permitido a recondução de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.

§ 4º O Presidente da Câmara terá direito a voto, porém, não poderá integrar nenhuma comissão.

Art. 5º A eleição das Comissões Permanentes seguirá o seguinte roteiro:

I – no momento determinado, a sessão será suspensa e aberto o prazo de 5 (cinco) minutos para a inscrição de chapas;

II – as chapas deverão ser entregues na Secretaria da Mesa e serão numeradas seguindo a ordem de chegada;



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

III – encerrado o prazo de inscrição as chapas passarão pelo crivo da Procuradoria Jurídica da Casa, para verificação dos requisitos legais e, somente as que forem deferidas pela Presidência, concorrerão ao pleito;

IV – as chapas homologadas serão anunciadas ao Plenário;

V – a votação será pelo procedimento nominal, com a chamada dos Vereadores por ordem alfabética dos nomes, os quais deverão mencionar o número da chapa em que votam;

VI – será considerada eleita a chapa que atingir a maioria simples dos votos;

VIII – o Presidente proclamará o resultado e dará posse imediatamente aos eleitos, fazendo expedir o ato homologatório.

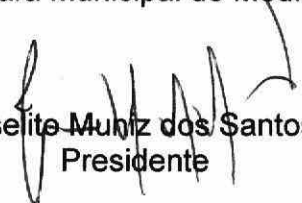
Parágrafo único. Poderá haver alteração na composição das chapas somente durante o prazo de inscrição.

Art. 6º Logo que constituídas, as Comissões Permanentes reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e Relatores, estabelecer o dia e o horário que semanalmente se reunirão, informando ao Presidente da Câmara as decisões tomadas para registro.

Parágrafo único. Ato da Presidência homologará a composição das Comissões Permanentes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado no que couber as disposições legais e regimentais pertinentes.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de fevereiro de 2024.


José Luiz dos Santos
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3013, de 22/02/2024, páginas 56 a 58.

Servidor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, PARA O ANO DE 2024.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Com base no artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, apresento(amos) Chapa para concorrer às eleições de renovação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o ano de 2024, com as seguintes composições:

CHAPA N.º _____

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

MEMBRO: Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

3. COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

MEMBRO:..... Partido.....

Câmara Municipal de Medianeira-PR, ___/___/___.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]